



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811  
Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**INDICAÇÃO**  
Nº 01/99

Sala das Sessões, 02/02/99

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

Ao Poder Público compete assegurar a criança com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação e à educação.

Para desenvolver essas atividades inerentes, os Municípios desenvolvem programas sociais específicos, muitas vezes com bons resultados.

Sabe-se que uma criança sadia, bem alimentada, tem um desenvolvimento físico-mental e rendimento escolar, superior as demais.

Sabe-se também, que todas as creches têm lista de espera, portanto, algumas não se beneficiam da alimentação fornecida pela Prefeitura.

Diante do exposto, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, que mantenha entendimentos com as Secretarias Municipais competentes, no sentido de desenvolver um programa de pesquisa, aplicado às Creches Municipais, que tenha como objetivo promover estudos comparativo entre esses dois grupos de criança, os que se beneficiam da creche e os que estão na lista de espera.

Sala das Sessões, 02 de Fevereiro de 1999.

  
Arnaldo Landgraf  
Vereador